

de 2022, bem como o contido no Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/n. 027/2022, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 148/2022, resolve:

NOMEAR, *sub judice*, a candidata relacionada abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos n. 8001300-07.2022.8.12.0800/50000:

Cargo Atual: Policial Penal

Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME
118494	PATRICIA DOS SANTOS DELGADO (SUB JUDICE)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 831, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, *sub judice*, o candidato FERNANDO DOS SANTOS FILHO, inscrição n. 688457, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Científica, pertinente ao Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/APC, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1406339-77.2023.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 834, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ, matrícula n. 133187027, do cargo em comissão de Administração Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-01, na função de Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 835, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARCELO FERREIRA MIRANDA, Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado